



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.670

"Institui Comissão Intersetorial para elaboração de Plano de Ação de aplicação de recursos federais na área socioassistencial, e estruturação da rede, devido à situação de emergência decorrente da pandemia COVID-19".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único da Assistência Social – SUAS – no âmbito dos Estados, Distrito Federal, e Municípios, devido a situação de emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19): Considerando o Termo de Aceite dos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19;

Considerando a Nota Técnica Pública nº 01/2020 da ANVISA – Orientações para prevenção COVID 19 em Instituições de Acolhimento;

Considerando a Nota Técnica nº 9/2020 da Coordenação de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Ministério da Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 23/2020 da Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de prevenção ao COVID-19 no âmbito das equipes de Consultórios na Rua – Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 65, de 06 de maio de 2020, do Ministério da Cidadania, contendo orientações e recomendações sobre Acolhimento Institucionais frente COVID-19;

Considerando a Portaria nº 59, de 22 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania contendo orientações sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes;

Considerando o protocolo para organizações religiosas e da sociedade civil sobre atendimento e acolhimento à população em situação de rua no durante a pandemia de COVID-19;

Considerando informativo sobre a nota técnica SNAS nº 13/2020 sobre proteção da população em situação de rua durante a pandemia de COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Barbacena, a Comissão Intersetorial para elaboração de Plano de Ação de aplicação de recursos federais na área socioassistencial e estruturação da rede devido à situação de emergência decorrente da pandemia COVID-19, com as seguintes atribuições:

I – realização do diagnóstico da Rede Socioassistencial do Município de Barbacena, de forma a identificar as adequações necessárias e a adoção de respostas mais efetivas aos desafios enfrentados em decorrência da situação de emergência em saúde pública do município de Barbacena, com vistas a reduzir a propagação e disseminação do COVID – 19;

II – realização de diagnóstico das unidades de acolhimento institucional da Rede Socioassistencial do Município, com emissão dos respectivos pareceres;

III – elaboração de Plano de Ação de aplicação de recursos federais;

IV – elaboração e validação de estudo técnico referente aos equipamentos de proteção individual;

V - elaboração e validação de estudo técnico referente à aquisição de alimentação rica em proteína;

VI - identificação e elaboração de fluxos e procedimentos nas áreas de Saúde e da Assistência Social para atendimento aos usuários institucionalizados;

VII - acompanhamento e avaliação do cronograma de trabalho;

VIII – elaboração e apresentação dos relatórios técnicos de trabalho ao Gabinete do Prefeito, aos Secretários de Assistência Social e de Saúde Pública, e aos Conselhos de Direitos.

Parágrafo único. Poderá o Presidente da Comissão Intersetorial ou quem este delegar poderes, constituir subcomissões de acordo com a temática, a especificidade e a especialidade técnica dos integrantes destas, para otimização dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Saúde Pública;

III – Conselho Municipal de Assistência Social;

IV – Conselho Municipal do Idoso;

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social e, a vice-presidência, por servidor por ele indicado.

§ 2º Poderão as Secretarias de Assistência Social e de Saúde Pública indicar para compor a Comissão Intersetorial servidores de órgãos de sua estrutura interna, das áreas específicas relacionadas com os objetivos elencados no art. 1º deste Decreto, como membros titulares ou suplentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 02 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005 e na Lei Municipal nº 5.002, de 2019, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Tadeu José Gomes para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2020.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.675 - EXONERAR, a pedido, o servidor Leonardo Silva de Souza, do cargo público de Agente de Combate a Endemias, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 20.05.2020, conforme Requerimento nº 039154, datado de 19.05.2020. Barbacena, 26 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na

forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.676 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 012/2020-CGEM-CCG a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por L.C.R.P., matrícula nº 3048/01, e J.C.C., matrícula nº 28561/01, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III, VI e XI, e 133, inciso XXI, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 012/2020-CGEM-CCG da Chefia de Corregedoria Geral, podendo haver, ainda, a subsunção a outros dispositivos legais, conquanto sejam revelados no decorrer do processo disciplinar. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 26 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.677 - 1 – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, instaurado pela Portaria nº 20.622/2019, quanto à violação de deveres e proibições constantes dos artigos 133, inciso XVI, e 154 da Lei nº 3.245/1995, imputada à servidora A.L.R.P., conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 44/49. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 26 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 21.678 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria Fátima de Souza, Matrícula nº 7755/01, CPF nº 553.015.416-68, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 179/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.2020. Barbacena, 26 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 21.679 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Celso José de Paiva, Matrícula nº 162, CPF nº 383.878.596-72, no Cargo de Operador de Bomba, nível C-14, conforme Parecer nº 030/AE/2020, exarado pela Assessoria Executiva do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 03.04.2020. Barbacena, 26 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.680 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando CPPDS nº 042/2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, a ser respondido por L.O.C.F.V., instaurado pela Portaria nº 20.872/2019. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de maio de 2020.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 21.681 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 017/2020-CGEM-CCG a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por S.R.F.C., matrícula nº 29736/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas no artigo 132, incisos I, II, III, IV e IX, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 017/2020-CGEM-CCG da Chefia de Corregedoria Geral, podendo haver, ainda, a subsunção a outros dispositivos legais, conquanto sejam revelados no decorrer do processo disciplinar. 2 - **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - **DELIBERAR** que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - **DISPOR** que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 27 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 21.682 - EXONERAR, a pedido, a servidora Liliane Terezinha Vidal, do cargo público de Atendente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 11.05.2020, conforme Requerimento nº 039152, datado de 31.03.2020. Barbacena, 01 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 21.685 - 1 - DESIGNAR Tadeu José Gomes, inscrito no CPF sob o nº 424.407.936-04, para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 14.864.570/0001-34, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda, José Francisco Milagres Primo - CPF nº 210.282.576-00; e o Diretor de Administração Financeira, João Paulo Toni - CPF nº 099.463.676-88, em substituição a Aderbal Neves Calmeto, enquanto durar o impedimento do titular. 2 - **DISPOR** que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 3 - **DISPOR** que a presente Portaria

entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2020. Barbacena, 01 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 21.687 - 1 - DESIGNAR para compor a Comissão Intersetorial para elaboração de Plano de Ação de aplicação de recursos federais na área socioassistencial e estruturação da rede devido à situação de emergência decorrente da pandemia COVID-19, instituída pelo Decreto nº 8.670, de 02 de junho de 2020, os seguintes membros: 1.1 - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Tadeu José Gomes - Presidente, Marcio de Campos - Vice-Presidente. a) Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS - Equipe de Alta Complexidade: Titular: Alexandra Maria da Silva, Suplente: Kennya Rodrigues Nézio Azevedo. b) Chefia de Vigilância Socioassistencial: Titular: Ariane de Souza Silva, Suplente: Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino. c) Fundo Municipal de Assistência Social: Eriko de Paula Voigt. d) Assessoria de Contratos e Convênios: Suellen Silva Pereira. e) Chefia de Política Públicas Setoriais: Glauce Costa Alves Coelho. 1.2 - representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública: Jaderson Jose Ivanir Lopes (nutricionista). a) Chefia de Vigilância em Saúde: Mauricio Becho Campos Junior, Andréa Cristina de Souza e Silva, Leiziane Ribeiro Santos Silva. b) Chefia de Vigilância Sanitária: Janaina Martins Fernandes Sanson, Gilberto Cardoso Ramos Junior. c) Chefia de Atenção Básica: Karen Naomi Nakada, Michele Barbosa Gonçalves da Fonseca. 1.3 - Conselho Municipal de Assistência Social: Sônia Maria Oliveira. 1.4 - Conselho Municipal do Idoso: Fernanda Lombardi de Aguiar. 1.5 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: Vanuza Margareth Candian Dezolt. 1.6 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Michael Lemos de Castro Militão. 2 - **DISPOR** que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 02 de junho de 2020.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

ERRATA

No inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.617, publicado em 16.03.2020, republicado por incorreção no dia 17.03.2020, onde se lê "no período de 16 a 29 de março de 2020", leia-se "no período de 18 a 29 de março de 2020".

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 033/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76. Processo Licitatório nº 113/2018 - Pregão Eletrônico nº 005/2019. Objeto: Aquisição de materiais gráficos, faixas e confecções de carimbos, visando atender a demanda de diversas secretarias municipais, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições comerciais, especi-

cações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor Total: R\$ 10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais). Data de assinatura: 08/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Carlos Carmo Carvalho da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Willian de Oliveira Faria - Diretoria de Logística - SEPLAN; Michael Lemos de Castro Militão - Chefia dos Conselhos Socioassistenciais - SEMAS.

Extrato de Prestação de Serviços nº 036/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Contratada: DESINSETIZAÇÃO CRUZ MIRANDA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.071.593/0001-99. Processo Licitatório nº 094/2019 - Pregão Eletrônico nº 041/2019. Objeto: Prestação de serviços especializados no controle de pombos e limpeza da área do Terminal Rodoviário, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência, condições comerciais, particularizações quantitativas e qualificativas constantes no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais). Data de assinatura: 27/05/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Samuel de Tarso Paiva Bernardes (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), e Sandra Elizabeth Miranda (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Maria Aparecida Patrício Campos - Chefia do Terminal Rodoviário - SETRAM.

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 039/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: LUCIANO JOSÉ COSTA, inscrito no CPF sob o nº 066.822.236-09. Rescisão, por ato unilateral da Administração do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 039/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Os motivos ensejadores da presente rescisão se baseiam nos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, através do ofício nº 055/2020/GAB/SEDEC e documentos carreados nos autos. Nos termos dos artigos 78, I c/c 79, I e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e cláusula dezesseis do contrato sob estudo, fica rescindido o Contrato, referendado pelas disposições contratuais que tratam a matéria, inicialmente pactuadas, ficando revogadas todas as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e firmadas relativas à linha 208VA e respectivo Termo Aditivo. Data de assinatura: 17/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Luciano José Costa (Contratado).

Extrato de Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 045/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: RENAN BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 081.150.826-94. Rescisão, por ato unilateral da Administração do Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviços nº 045/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Os motivos ensejadores da presente rescisão se baseiam nos fatos relatados pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, através do ofício nº 056/2020/GAB/SEDEC e documentos carreados nos autos. Nos termos dos artigos 78, I c/c 79, I e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e cláusula



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

dezesseis do contrato sob estudo, fica rescindido o Contrato, referendado pelas disposições contratuais que tratam a matéria, inicialmente pactuadas, ficando revogadas todas as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e firmadas relativas à linha 125KP e respectivo Termo Aditivo. Data de assinatura: 17/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Renan Bruno Martins de Oliveira (Contratado).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 020/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: CLOFTHI TRANSPORTE DE VASCONCELOS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.573/0001-67. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Alterar os veículos constantes da "Cláusula Segunda - Das Especificações do Veículo"; alterar o valor contratual estimado no Item 4.1, passando o preço total estimado para R\$ 396.480,48 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), e a forma de pagamento do Item 4.2, ambos previstos na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento"; adequar rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" e, por fim, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, segundo Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25.03.2020, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 20/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Cleusa Lopes da Silva Souza (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 021/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: DIAMANTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.122/0001-86. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Alterar o veículo constante da "Cláusula Segunda - Das Especificações do Veículo"; adequar a forma de pagamento do Item 4.2 previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento"; bem como arubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" e, por fim, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, segundo Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25.03.2020, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 20/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Ana Leocádia do Carmo Raposo Barbosa Oliveira (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 023/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: EDUARDO DIVINO DA SILVA CPF 104 906 166 74, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.877.659/0001-91. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Alterar os veículos constantes da "Cláusula Segunda - Das Especificações do Veículo"; adequar a forma de pagamento do Item 4.2 previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento"; bem

como arubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" e, por fim, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, segundo Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25.03.2020, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 20/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Eduardo Divino da Silva (Contratada).

Extrato Segundo Termo Aditivo aos Contratos de Locação de Veículos e Prestação de Serviços - Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratados: Contrato nº 019/2019 - CARLOS MARCIEL DA SILVA OLIVEIRA 10005961688, CNPJ nº 32.547.155/0001-39; Contrato nº 024/2019 - EDUARDO FAQUENER MENDES, CPF nº 116.335.806-10; Contrato nº 026/2019 - FABIANO DE SOUZA LIMA, CPF nº 046.007.736-83; Contrato nº 027/2019 - GEULHIANO CARLOS DE ASSIS 01283862662, CNPJ nº 26.208.500/0001-07; Contrato nº 028/2019 - HORIZONTE LOCADORA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ nº 10.931.510/0001-36; Contrato nº 029/2019 - JOÃO CARLOS VIOL, CPF nº 181.324.646-72; Contrato nº 030/2019 - JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA, CPF nº 830.655.806-59; Contrato nº 032/2019 - JOSÉ ENÍCIO RODRIGUES, CPF nº 029.823.786-55; Contrato nº 033/2019 - JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO 75166399668, CNPJ nº 24.331.196/0001-65; Contrato nº 034/2019 - JOSÉ MARIA MOREIRA, CPF nº 556.831.506-04; Contrato nº 035/2019 - JOSÉ RENATO DE SOUZA BATISTA, CPF nº 605.348.856-91; Contrato nº 036/2019 - JOSÉ VALÉRIO DE MEDEIROS, CPF nº 013.331.526-63; Contrato nº 037/2019 - JOSÉ WILIANS DO NASCIMENTO, CPF nº 072.143.487-90; Contrato nº 038/2019 - LUCAS DANIEL LOPES DE SOUZA, CPF nº 097.701.526-25; Contrato nº 040/2019 - MARCOS ANTÔNIO MENDES ALVES, CPF nº 103.059.326-40; Contrato nº 041/2019 - MATHEUS APARECIDO SALVIANO LOURENÇO 12887769693, CNPJ nº 32.470.003/0001-85; Contrato nº 042/2019 - MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 454.933.246-87; Contrato nº 043/2019 - ODEL HONÓRIO DE PAULA FILHO, CPF nº 041.629.636-06; Contrato nº 044/2019 - OTÁVIO PEDRO DOS SANTOS, CPF nº 063.317.366-54; Contrato nº 046/2019 - ROGÉRIO COELHO DAMASCENO, CPF nº 521.030.216-49; Contrato nº 047/2019 - THIAGO LOPES DE SOUZA, CPF nº 053.945.186-02; Contrato nº 048/2019 - VALTER GARCIA DOS SANTOS, CPF nº 562.826.056-87; Contrato nº 049/2019 - VALTER JORGE MOREIRA, CPF nº 029.723.926-04; Contrato nº 050/2019 - WAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 076.035.266-63; Contrato nº 050/2019 - GUSTAVO DE SOUZA RIBEIRO 70068820607, CNPJ nº 32.524.838/0001-70; Objeto: Adequar a forma de pagamento do Item 4.2 previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento" e rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" e, por fim, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, segundo Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25.03.2020, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 20/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Carlos Marciel da Silva Oliveira; Eduardo Faquener Mendes; Fabiano de Souza Lima; Geulhiano Carlos de Assis; Geovane Ivan Pereira; João Carlos Viol; José Antônio de Souza Batista; José Enício Rodrigues; José Márcio do Nascimento; José Maria Moreira; José Renato de Souza Batista; José Valério de Medeiros; José Wilians do Nascimento; Lucas Daniel Lopes de Souza; Marcos Antônio Mendes Alves; Matheus Aparecido Salviano Lourenço; Maurício

José de Souza; Odel Honório de Paula Filho; Otávio Pedro dos Santos; Rogério Coelho Damasceno; Thiago Lopes de Souza; Valter Garcia dos Santos; Valter Jorge Moreira; Wagner Rodrigues do Nascimento e Gustavo de Souza Ribeiro (Contratados).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Advocacia Geral do Município - AGM. Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04. Processo Licitatório nº 067/2016 - Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência disciplinado na "Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de maio de 2020 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), bem como adequar à rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de Assinatura: 08/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tiago Siqueira Mota (Advogado Geral do Município - AGM), e Clóvis Eustáquio Amaral Filho (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 018/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS 08061314703, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.652.880/0001-86. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Adequar a forma de pagamento do Item 4.2 previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento" e rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" e, por fim, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, segundo Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25.03.2020, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 20/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e André Luiz Rodrigues dos Santos (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 025/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: OLOÍSIO APARECIDO DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 042.270.046-08. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Adequar a forma de pagamento do Item 4.2 previsto na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento"; bem como arubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" e, por fim, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, segundo Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25.03.2020, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 20/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Eloísio Aparecido Damasceno (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos e Prestação de Serviços nº 031/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratado: JOSÉ DENILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 898.544.206-63. Processo Licitatório nº 054/2017 - Pregão Presencial nº 050/2017. Objeto: Adequar a forma de pagamento do Item 4.2 previsto



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

na "Cláusula Quarta - Do Preço e Pagamento"; bem como arubrica orçamentária da "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" e, por fim, prorrogar o prazo de vigência por igual e sucessivo período, segundo Item 11.1 da "Cláusula Onze - Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25.03.2020, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 20/03/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Cacilda de Araújo Silva (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e José Denilton de Oliveira (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 099/2019 - 066ª Sessão Ordinária - 14.11.2019 - 2º Período - 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 101/2019 - 068ª Sessão Ordinária - 21.11.19 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h23 "E o Espírito Santo desceu sobre ele em forma corpórea, como pomba; e ouviu-se uma voz do céu, que dizia: Tu és o meu Filho amado, em ti me comprazo." (Lucas 3:22) Nesse momento, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para entrega de moções. Sessão interrompida às 19h25. Reaberta às 19h37. I - Leitura e Discussão das Atas - Atas 95/2019 e 096/2019 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Correspondência do Sr. Luiz Carlos Umbelino (jornais) - convidando os senhores vereadores para um momento cívico que será realizado nas dependências da Promotoria da Saúde no dia 22+.11 a partir das 14hs para discussão do problema do aparelho de oxigenoterapia, através do Promotor Luiz Paulo Bering. - Marcon Antônio Coura Paiva - Ouvidor-Geral de Barbacena - encaminhando relatório trimestral e demonstrativo de atendimentos da Ouvidoria Geral de Barbacena, atendendo à Lei Delegada nº 71 de 14 de maio de 2013. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h42 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 004/18 - Cria função públicas de provimento temporário para implementação e execução das Políticas, Programas e Serviços da Assistência Social - Aut. Executivo. Com a palavra para discutir o vereador Edson Rezende disse (não gravou) Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 104/19 - Altera a alínea "a" do inciso I, acrescenta § 3º ao art. 229; e altera o § 1º do art. 230, ambos da Lei Municipal nº. 3.245, de 13 de dezembro de 1995. - Aut. Executivo. APROVADO PELA

UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du (não gravou) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Proj. Dec. Legislativo nº. 007/19 - Comemorando os 10 (dez) anos do Instituto Federal - Sudeste de Minas Gerais, Campus Barbacena, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências. - Aut. Ver. Thiago Campos Martins. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Dec. Legislativo nº. 009/18 - Aprova Ata da 105ª reunião da comissão do Plano Diretor e dá outras providências. - Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA. Proj. Dec. Legislativo nº. 010/18 - Aprova Ata da 106ª reunião da comissão do Plano Diretor e dá outras providências. - Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA. Proj. Dec. Legislativo nº. 003/19 - Aprova Ata da 107ª reunião da comissão do Plano Diretor e dá outras providências. - Aut. Mesa Diretora da Câmara. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf solicitou que os próximos projetos sejam retirados da pauta, haja vista a ausência de seu autor. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. VOTAR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO Proj. Lei nº. 016/19 - Estabelecem diretrizes para a criação de Centros de Referências para a Atenção Integral à Saúde de Travestis, Transsexuais e Transgêneros - Aut. Ver. Thiago Martins - ANEXO PARECER DO IBAM DE FLS. 07 a 11. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 017/19 - Garante o direito à utilização dos sanitários localizados nos órgãos públicos, de acordo com a identidade de gênero, independentemente do registro civil - Aut. Ver. Thiago Martins - ANEXO PARECER DO IBAM DE FLS. 07 a 11. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 018/19 - Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por Travestis e Transsexuais na administração direta do município de Barbacena - Aut. Ver. Thiago Martins - ANEXO PARECER DO IBAM DE FLS. 07 a 11. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. Proj. Lei nº. 014/19 - Estabelece prioridade para pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, na forma que menciona. - Aut. Ver. Thiago Martins. - ANEXO PARECER DO IBAM 11 a 15. RETIRADO DE PAUTA POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE. PROPOSIÇÕES - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 19.11.19 APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem para falar sobre os pacientes que fazem uso da oxigenioterapia. O vereador Ewerton fez uso da palavra pela ordem e agradeceu o evento realizado na Igreja do Evangelho Quadrangular e pela presença das autoridades na comemoração dos 50 anos da Igreja. Com a palavra pela ordem o vereador Ovídio disse ter ficado sensibilizado com a questão da oxigenioterapia. O vereador Milton Roman fez uso da palavra pela ordem para dizer que a escola cívico-militar está vindo para a cidade depois de muita luta. Com a palavra pela ordem o vereador Odaír disse que o projeto da escola cívico-militar será muito importante para diversas crianças. Com a palavra pela ordem novamente, o vereador Carlos Du disse que já se encontra na conta do Fundo Municipal, o valor de sessenta mil reais, que ele conseguiu através de uma emenda parlamentar do ex Deputado Estadual, Cláudio Mundo Novo. O Sr. Presidente aproveitou para informar aos pares que o Senador Anastasia enviou quatrocentos e cinquenta mil reais para o Fundo Municipal de Saúde, mas com destinação ao Núcleo do Câncer de Barbacena. Com a palavra pela ordem o vereador José Antônio disse que mesmo havendo a lei federal garantindo a proibição de corte da luz para os usuários da oxigenioterapia é preciso pensar nas situações de falta de energia geral. EM DESTAQUE: - Requerimento nº. 029/19 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro a pedido do Ver. José Newton de Faria. A vereadora Vânia Castro fez uso da palavra para discutir. O vereador Ewerton fez uso da palavra para discutir. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para discutir. Encerrada a votação

o requerimento foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. - Requerimento nº. 032/19 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento a pedido do Ver. Milton Roman. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para discutir. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra para discutir. O vereador Ovídio fez uso da palavra para discutir. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir. O vereador Glauber fez uso da palavra para discutir. O vereador Nilton César fez uso da palavra para discutir. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador José Jorge. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR JOSÉ JORGE. Nesse momento, o Sr. Presidente informou que estava encerrado o período de discussão e votação dos projetos. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20h40 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h41. Nada mais havendo a tratar eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 102/2019 - 069ª Sessão Ordinária - 26.11.19 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereador Milton Roman. Secretário "ad hoc": Vereador Carlos Augusto do Nascimento Soares. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 "Vós sois o sal da terra; e se o sal for insípido, com que se há de salgar? Para nada mais presta senão para se lançar fora, e ser pisado pelos homens." (Mateus 5:13) Nesse momento, o Sr. Presidente interrompeu a sessão para realizar a entrega de moções. Sessão interrompida às 19h31. Sessão reaberta às 19h40 I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 088/2019 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. III - Apresentação de proposições: - Do vereador Ewerton Horta: - Requerimento nº 174/2019 - Requer moção de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelo relevante serviço prestado à nossa cidade ao longo de 50 anos. Com a palavra o vereador Ewerton solicitou que o presente requerimento fosse votado ainda na noite de hoje. O Sr. Presidente colocou em deliberação a solicitação do vereador Ewerton e a mesma foi APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. - Requerimento nº 174/2019 - Requer moção de aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelo relevante serviço prestado à nossa cidade ao longo de 50 anos. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador Glauber fez uso da palavra como líder. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra como líder. O vereador Ovídio fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador José Antônio: - Indicação nº 742/2019 - Solicita limpeza, roçagem e a capina da Rua Getúlio Vargas, Centro; - Indicação nº 743/2019 - Solicita limpeza, roçagem e a capina da Rua Sílvia Brunelli, bairro do Campo; - Indicação nº 744/2019 - Solicita limpeza, roçagem e a capina da Rua Ana Mangualde, São Geraldo; - Indicação nº 745/2019 - Solicita operação tapa buracos na Rua Piracicaba, Caiçaras; - Indicação nº 746/2019 - Solicita recomposição de pavimentação na Rua Coronel Teodoro Jardim, Vilela; - Indicação nº 747/2019 - Solicita recuperação da Praça Natale Pastore, São José; - Indicação nº 748/2019 - Solicita limpeza, roçagem e a capina da Rua Embaixador Rui Barbosa, Centro. O vereador José Antônio fez uso da palavra pela ordem. Nesse momento, o vereador Nilton César solicitou a verificação de quórum. Realizada a chamada estavam presentes os vereadores Carlos Du, Edson Rezende, José Antônio, Milton Roman, Nilton César, Thiago Martins e Vânia Castro que registrou o fato de não se ter passado nem quinze minutos da última verificação de quórum. E por falta de Quorum para votação o Sr. Presidente encerrou a presente sessão às 20h16. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereador Milton Roman. Secretário "ad hoc": Vereador Carlos Augusto do Nascimento Soares.

RESUMO DA ATA 105/2019 - 072ª Sessão Ordinária - 05.12.19 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30 "O Senhor é minha luz e a minha salvação, a quem eu temerei? O senhor é a força da minha vida, de quem me recarei?" (Salmos 27:1-2) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 098/2019 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 059/19 - Conselho Municipal de Saúde de Barbacena - encaminhando as datas para o ano de 2020 para apresentação de relatórios detalhados quadrimestrais da Secretaria Municipal de Saúde - cópia para todos vereadores. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 131/19 - Modifica o art. 1º, § único, art. 2º e suprime o art. 3º. Da Lei Municipal nº. 3.890 de 27 de outubro de 2005 e dá outras providências - Aut. Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento. - Proj. Lei nº. 136/19 - Institui no âmbito do município de Barbacena política pública para garantir proteção e ampliação dos direitos das pessoas com autismo - Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h31 Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 110/19 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Barbacena para o exercício de 2020 e dá outras providências - Aut. Executivo. *Votar emenda de fls. 210 de autoria da Mesa Diretora. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 213 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. A vereadora Vânia fez uso da palavra para discutir. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra para discutir. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para discutir. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para discutir. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para discutir. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para discutir. A vereadora Vânia fez uso da palavra para discutir pela segunda vez. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra para discutir. O vereador José Antônio fez uso da palavra para discutir. O vereador Ewerton fez uso da palavra para discutir. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para discutir pela segunda vez. Encerrada a discussão foi solicitada vista pelo vereador Ilson Guilherme. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR ILSON GUILHERME. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 130/19 - Dispõe sobre o cancelamento de Divida Ativa por insubsistência e inexistência e dá outras providências. - Aut. Executivo- PRAZO VENCE EM 07.12.19. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR CARLOS DU. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA Proj. Lei nº. 129/19 - Restabelece a vigência do caput do art. 30, e altera disposições da Lei Municipal nº. 3245, de 13 de dezembro de 1995 e dá outras providências - Aut. Executivo- PRAZO VENCE EM 29.12.19. APROVADO COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E DUAS ABSTENÇÕES. REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 109/19 - Dispõe sobre a revisão do Plano plurianual do quadriênio 2018-2021, para adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 102/19 - Altera a Lei Municipal nº. 3.946, de 25 de maio de 2006 - Aut. Executivo. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em redação final Proj. nº. 102/19 - Altera a Lei Municipal nº. 3.946, de 25 de maio de 2006 - Aut. Executivo. APROVA-

DO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº.106/18 - Dispõe sobre a implantação nas escolas públicas e particulares, os programas de diagnósticos, esclarecimentos, tratamento e acompanhamento do Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH no município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Amálio Augusto de Andrade. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra pela ordem. Encerra a discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Proj. Dec. Legislativo nº. 007/19 - Comemora os 10 (dez) anos do Instituto Federal - Sudeste de Minas Gerais, Campus Barbacena, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências. - Aut. Ver. Thiago Campos Martins. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em redação final Dec. Legislativo nº. 007/19 - Comemora os 10 (dez) anos do Instituto Federal - Sudeste de Minas Gerais, Campus Barbacena, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências. - Aut. Ver. Thiago Campos Martins. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Proj. Dec. Legislativo nº. 009/18 - Aprova Ata da 105ª reunião da comissão do Plano Diretor e dá outras providências. - Aut. Mesa Diretora da Câmara. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para discutir. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para discutir. A vereadora Vânia fez uso da palavra para discutir. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para discutir pela segunda vez. Nesse momento o Sr. Presidente interrompeu o vereador para informar à Casa que estava encerrado o período de discussão e votação dos projetos. E aproveito para informar que na reunião de sábado somente será discutido o orçamento, não admitirá que nenhum outro assunto seja debatido. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20h39 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h33. Nada mais havendo a tratar eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, laivre a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 106/2019 - 026ª Sessão Extraordinária - 07.12.19 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h10 "Assim como o cervo brama pelas correntes das águas, assim suspira a minha alma por ti, ó Deus!" (Salmos 42:1) - Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h30 Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 110/19 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município de Barbacena para o exercício de 2020 e dá outras providências - Aut. Executivo. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir. O Sr. Presidente colocou em discussão e votação o requerimento do vereador Carlos Du e o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES. *Votar emenda de fls. 216 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 219 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 222 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE

DE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 225 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 228 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 234 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 237 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 240 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 243 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 246 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 249 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 252 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 255 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 258 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 261 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 264 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 267 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 274 de autoria do Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 277 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 280 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 283 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 286 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 289 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 292 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 295 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 298 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls.301 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 304 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 307 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 310 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 313 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 316 de autoria do Ver. Nilton César de Almeida. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls.319 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 322 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 325 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls.328 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 331 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 334 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 337 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 340 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 343 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 346 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 349 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 352 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 355 de autoria do Ver. Odair José Ferreira. APRO-

VADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 358 de autoria da Mesa Diretora. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 361 de autoria da Mesa Diretora. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 364 de autoria da Mesa Diretora. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 367 de autoria da Mesa Diretora. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 370 de autoria da Mesa Diretora. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 373 de autoria da Mesa Diretora. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 376 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 379 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 382 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 385 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA PELA

UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 388 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 391 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 394 de autoria do Ver. Edson Rezende Morais. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 398 de autoria do Ver. Edson Rezende Morais. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emenda de fls. 213 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR CARLOS DU. Em razão da solicitação de vista e cumprimento o que determina o regimento interno o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 09h30 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

.....